

Ex. Mos Srs:

Na sequência do pedido de contributos sobre as “Propostas de alteração no âmbito do processo de Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva”, encarrega-me a Ex.Ma Sr.ª Vereadora Luísa Conduto Luís de informar que o mesmo foi apreciado pelos nossos serviços.

Dessa apreciação resultou a sugestão de uma articulação mais estreita entre as Escolas e os Serviços centrais e regionais nesta matéria, de modo a adequar o enquadramento legal às reais necessidades dos alunos.

Cumprimentos

Ana Patrícia

Divisão Educação Desporto Juventude e Ação Social - Educação

Município de Silves

Telefone: 282 440 800 | Ext: 2621

Fax: 282 440 851

<http://www.cm-silves.pt/>

Silves
cm municipal

